

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IX • Edição Nº 2.006 • Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PMC/FBR.

**PARTES:** Município de Corumbá/MS e Fundação Barbosa Rodrigues-FBR

**OBJETO:** Exclusão de bens e equipamentos descritos no Anexo I do Termo de Cessão de Uso, após realização de inventário pelas partes envolvidas, conforme relação contida no Primeiro Termo Aditivo, permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições já estabelecidas.

**DATA:** 14 de setembro de 2020.

**ASSINAM:** MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS; ANTONIO JOÃO HUGO RODRIGUES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BARBOSA RODRIGUES-FBR.

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTRARIA "P" Nº 391, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação expressa do servidor abaixo mencionado no Processo Administrativo nº. 21382/2020, o qual pleiteou o cancelamento de sua desincompatibilização por desistência em concorrer a mandato eletivo nas eleições de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a desincompatibilização de Jovan Temeljkovich, cargo de Analista Jurídico Municipal, matrícula 10215, para concorrer a mandato eletivo, solicitada no Processo Administrativo nº. 15269/2020 e formalizada Portaria "P" nº 344, de 13 de agosto de 2020, conforme relação contida no anexo único da mesma, tendo em vista desistência expressamente requerida no Processo Administrativo nº. 21382/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 22 de setembro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

#### PORTRARIA "P" Nº 392, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação expressa da servidora abaixo mencionada no Processo Administrativo nº. 21400/2020, o qual pleiteou o cancelamento de sua desincompatibilização por desistência em concorrer a mandato eletivo nas eleições de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a desincompatibilização de Adriana Pires, cargo de Profissional da Educação, matrícula 4161, para concorrer a mandato eletivo, solicitada no Processo Administrativo nº. 18592/2020 e formalizada Portaria "P" nº 355, de 14 de agosto de 2020, conforme relação contida no anexo único da mesma, tendo em vista desistência expressamente requerida no Processo Administrativo nº. 21400/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 22 de setembro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2020 - Processo nº 15.566/2020.

Objeto: aquisição de materiais de permanentes (geladeira, cama, fogão e outros), para atender ao bloco de proteção social especial de média e alta complexidade, para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada pelo covid-19.

Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 24 de setembro de 2020 ao dia 29 de setembro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2020 (horário de Brasília).

De acordo com a Lei nº 13.979/2020 os prazos serão reduzidos pela metade.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacaoescorumba@bol.com.br.

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2020 - Processo nº 12.506/2020.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo (colchão de espuma, lonas e kit's enxoval de bebê), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e emergencial, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 24 de setembro de 2020 ao dia 06 de outubro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 06 de outubro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacaoescorumba@bol.com.br.

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Extrato da Contrato nº 013/2020.

Processo nº 18076/2020 - Inexigibilidade nº 18076/2020 -

Partes: Secretaria Municipal de Governo/ Fundo Especial da P  
rocuradoria Geral do Município e a empresa Zênite informação e Consultoria - S.A, inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria eletrônica a Procuradoria Geral do Município. Valor: R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.00 - Fundo Especial da procuradoria Geral do Município 02.33.93 - Fundo especial da Procuradoria Geral do Município

03.092.0102.4450 - Implantação das Ações do FEPROM

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídico

Data da Assinatura: 01/09/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques- Secretário Municipal de Governo e a Empresa - Zênite Informação e Consultoria S.A.

### Extrato da Carta Contrato nº010 /2020/FUNEC

Carta Contrato N°010/2020/FUNEC - Processo nº 18.229/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2019. Ata de Registro de Preços N°001/2020.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42: Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Fundaçao de Esportes de Corumbá.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.074,20 (Três Mil e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

**Foro:** Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 11/09/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.MUSTAFÁ - EPP.

### Extrato da Carta Contrato nº011 /2020/FUNEC

Carta Contrato N°011/2020/FUNEC - Processo nº 18.222/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2019. Ata de Registro de Preços N°001/2020.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Sports Empório Papelaria e Inform. Ltda. CNPJ: 24.596.082/0001-47:Sports Empório Papelaria e Inform. Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.327,50 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

**Foro:** Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 11/09/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.MUSTAFÁ - EPP.

### Extrato da Carta Contrato nº012 /2020/FUNEC

Carta Contrato N°012/2020/FUNEC - Processo nº 18.224/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2019. Ata de Registro de Preços N°001/2020.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Siméia A.H.M Mustafá -EPP. Ltda. CNPJ: 24.602.765/0001-60:Sports Empório Papelaria e Inform. Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.861,55 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

**Foro:** Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 11/09/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.MUSTAFÁ - EPP.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 42/2020.

Processo: 348/2019 - PP nº 054/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, fogão, cadeira, ventilador, nobreak, condicionador de ar e outros).

Valor: R\$ 9.743,20.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 43/2020.

Processo: 348/2019 - PP nº 054/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, fogão, cadeira, ventilador, nobreak, condicionador de ar e outros).

Valor: R\$ 19.871,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 44/2020.



Processo: 348/2019 - PP nº 054/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, fogão, cadeira, ventilador, nobreak, condicionador de ar e outros).

Valor: R\$ 13.436,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 37/2020.

Processo: 9.485/2020 - PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 20.530,00.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 11/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 38/2020.

Processo: 9.485/2020 - PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.390.706/0001-59.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 30.916,00.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 08/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 39/2020.

Processo: 9.485/2020 - PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 33.068.320/0001-32.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 45.709,70.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 11/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 40/2020.

Processo: 9.485/2020 - PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 14.323.297/0001-30.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 3.399,80.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 11/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 41/2020.

Processo: 9.485/2020 - PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANA MARIA PIRES BELEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 04.360.651/0001-43.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 149.100,00.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 11/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ANA MARIA PIRES BELEM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### RESOLUÇÃO nº. 029, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

*Designar servidores para a fiscalização e gestão de Contrato Nº. 013/2020 - Processo Nº 18.076/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, no Município de Corumbá MS.*

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar LOHANNY MAIA BOGARIM, matrícula n. 10935, para atuar como **Fiscal** de Contrato nº 013/2020, Processo administrativo 18.076/2020.

Art. 2º. Designar TALITA IRIA CASTRO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula n. 10.077, para atuar como **Gestor** de Contrato nº 013/2020, Processo administrativo 18.076/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito, que tem por objeto “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELETRÔNICA**”.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **01/09/2020**.

Corumbá-MS, 22de setembro de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO Nº. 212 de 22 de setembro de 2020.

*Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 09/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFA.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar Caroline Correa da Silva Temeljkovich, servidora pública,



matrícula nº 12743, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 09/2020.

**Art. 2º.** Designar **Tiany Luize Messias Maciel**, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 09/2020.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 09/2020, Processo 20.234/2020, referente a despesas com registro de preços para aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP P13 para atender as necessidades Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 09 de setembro de 2020.

Corumbá-MS, 22 de setembro de 2020.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Portaria "P" nº 35/2019

**RESOLUÇÃO Nº. 213 de 22 de setembro de 2020.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 010/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Caroline Correa da Silva Temeljkovitch**, servidora pública, matrícula nº 12743, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 010/2020.

**Art. 2º.** Designar **Tiany Luize Messias Maciel**, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 010/2020.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 010/2020, Processo 20.234/2020, referente a despesas com registro de preços para aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP P13 para atender as necessidades Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 09 de setembro de 2020.

Corumbá-MS, 22 de setembro de 2020.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Portaria "P" nº 35/2019

**RESOLUÇÃO Nº. 214 de 22 de setembro de 2020.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 011/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Caroline Correa da Silva Temeljkovitch**, servidora pública, matrícula nº 12743, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 011/2020.

**Art. 2º.** Designar **Tiany Luize Messias Maciel**, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 011/2020.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 011/2020, Processo 20.234/2020, referente a despesas com registro de preços para aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP P13 para atender as necessidades Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 09 de setembro de 2020.

Corumbá-MS, 22 de setembro de 2020.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Portaria "P" nº 35/2019

**Extrato da Carta Contrato nº 09/2020 - SEFIG - Processo nº 20.234/2020.**

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Farid A. H. M. Mustafa.

Objeto: Referente a despesas com registro de preços para aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP P13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 2.758,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.122.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 09/09/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Farid A. H. M. Mustafa.

**Extrato da Carta Contrato nº 010/2020 - SEFIG - Processo nº 20.234/2020.**

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

Objeto: Referente a despesas com registro de preços para aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP P13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 1.516,20 (Um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.122.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 09/09/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 011/2020 - SEFIG - Processo nº 20.234/2020.**

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafa - EPP.

Objeto: Referente a despesas com registro de preços para aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP P13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.122.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 09/09/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafa.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3º TRIMESTRE**

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de pastas com impressão, no período de 12 (doze) meses.

**EMPRESA: L.F. DE SOUZA - ME**

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO
			UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	
1	SERVICOS DE CONFECÇÃO DE SEPARADORES NA COR BRANCA E POSTA VERMELHA COM FUNDO BRANCO. MEDINDO: 21,00 X 29,70 CM. CONFECIONADO EM PAPEL COUCHE 150G. Serviços de confecção de separadores na Cor Branca e posta Vermelha com fundo branco, medindo 21,00 x 29,70 cm, confecionado em Papel Couche 150g, conforme especificação. Termo de Referência, modelos anexos e com fornecimento de material.	UNID. 3500	R\$ 0,96		R\$ 3.360,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 144,00	0	R\$ 0,00
	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 3.360,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 144,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
											<b>R\$ 3.216,00</b>

**EMPRESA: VERANILCE DA SILVA - ME**

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO
			UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	
1	SERVICOS DE CONFECÇÃO DE PASTAS (CAPAS), MEDINDO 46,00 X 32,00 CM (ABERTA) CONFECIONADA EM PAPEL COUCHE 260G. Serviços de confecção de pastas (capas) Verde, Ouro (Convite), Laranja (Inexigibilidade), Verde, Ouro (Convite), Laranja (Convite), Vermelha (Preção) e Azul (Tomada de Preço), medindo 46,00 x 32,00 cm (aberta) confecionada em papel Cartolina 240g, conforme especificação. Termo de Referência, modelos anexos e com fornecimento de material.	UNID. 2075	R\$ 3,47		R\$ 7.200,25	0	R\$ 0,00	150	R\$ 520,50	350	R\$ 1.214,50
	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 54.087,75</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>4450</b>	<b>R\$ 12.345,50</b>	<b>5050</b>	<b>R\$ 14.139,50</b>
											<b>R\$ 27.802,75</b>

CORUMBÁ-MS, 18/09/2020.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste retificar a publicação da Edição Nº 1.899 de Quinta-feira, 23 de Abril de 2020. **Processo nº 9756/2020.**

ONDE SE LÊ: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

LEIA-SE: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE MÉDICOS PLANTONISTAS EMERGENCIALISTAS Processo Administrativo nº. 15563/2020

Considerando a publicação do Edital nº. 01/2020 - Processo Seletivo COVID-19, publicado em 22 de julho de 2020 na Edição nº 1.961 do Diário Oficial do Município;

Considerando que este destina-se a à realização de processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da pandemia COVID-19;

Considerando que foram disponibilizadas 5 (cinco) vagas para preenchimento imediato e 5 (cinco) para cadastro de reserva;

Considerando que 6 (seis) profissionais demonstraram interesse em participar do certame, sendo que destes apenas (três) efetivaram contrato com o município, com a posterior desistência de 1 (um) candidato;

Considerando a urgência na contratação de profissionais para atendimento das demandas existentes como consequência da pandemia ora vivenciada;

Considerando que, diante dessa situação, a Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer nº. 834/2020, acolhido pelo Procurador Geral do Município, autorizou a contratação direta, prescindida de processo seletivo, de médicos emergencialistas plantonistas, nas mesmas condições do Edital nº. 01/2020 - Processo Seletivo COVID-19, com fundamento no art. 5º, §1º da Lei Complementar nº. 115/2007;

Considerando a existência de dotação orçamentária para a contratação, aliado à inexistência de concurso público vigente para o cargo de profissional da saúde - médico plantonista emergencialista;

Considerando o respeito aos princípios norteadores da atuação administrativa, em especial aos princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, eficiência e publicidade;

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá **TORNA PÚBLICO** o credenciamento de médicos plantonistas emergencialistas, devendo os interessados comparecerem na Gerência de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na térreo do paço municipal, sito a rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, bairro Dom Bosco, nos dias 23 e 24 de setembro de 2020.

Os candidatos deverão observar os requisitos, limitações e demais critérios estabelecidos no Edital nº. 01/2020 - Processo Seletivo COVID-19, publicado em 22 de julho de 2020 na Edição nº 1.961 do Diário Oficial do Município, disponibilizado nas páginas 21 a 27, o qual poderá ser acessado mediante buscas no link abaixo:

<http://do.corumba.ms.gov.br/corumba>

Corumbá, 22 de setembro de 2020.

MARILUCE GONÇALVES LEÃO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 08/2017 - PROCESSO Nº 215373/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Doracy Catarina Inacio Campos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020.

ASSINAM: Glacia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Doracy Catarina Inacio Campos - Contratada.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 12/2017 - PROCESSO Nº 215436/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Lazaro Vidal de Jesus.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2020.

ASSINAM: Glacia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Lazaro Vidal de Jesus - Contratado.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 13/2017 - PROCESSO Nº 215441/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Rosa Santa de Arruda Yarzon.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020.

ASSINAM: Glacia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Rosa Santa de Arruda Yarzon - Contratada.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 14/2017 - PROCESSO Nº 215443/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Elba Regina Lopes.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2020.

ASSINAM: Glacia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Elba Regina Lopes - Contratada.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 15/2017 - PROCESSO Nº 215446/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Venina Arruda de Quevedo.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020.

ASSINAM: Glacia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Venina Arruda de Quevedo - Contratada.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 45/2017 - PROCESSO Nº 215430/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Erivaldo da Silva Santana.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2020.

ASSINAM: Glacia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Erivaldo da Silva Santana - Contratado.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO 034/CMAS - 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Termo de Aceite COVID - 19 oferta de Recurso Emergencial Estadual para execução de ações de enfrentamento do COVID - 19 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua **76ª Reunião Extraordinária** do dia **22/09/2020** e registrada na **Ata 204ª**.

#### O CMAS Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar Termo de Aceite COVID - 19 oferta de Recurso Emergencial Estadual para execução de ações de enfrentamento do COVID - 19.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto  
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A AGOSTO / 2020**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	Setembro/ 2019	Outubro/ 2019	Novembro/ 2019	Dezembro/ 2019	Janeiro/ 2020	Fevereiro/ 2020	Março/ 2020	Abril/ 2020	Mai/ 2020	Junho/ 2020	Julho/ 2020	Agosto/ 2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.141.442,57	1.151.213,81	1.748.869,76	1.682.663,69	863.797,02	1.172.859,93	1.117.967,39	1.133.551,92	1.168.173,83	1.500.243,39	1.168.204,37	1.182.216,49	15.031.204,17
Pessoal Ativo	1.109.592,11	1.119.363,35	1.698.768,84	1.650.813,23	831.946,56	1.141.009,47	1.086.116,93	1.101.701,46	1.136.323,37	1.454.592,93	1.136.353,91	1.150.366,03	14.616.948,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais	918.112,25	926.736,50	1.336.448,56	1.411.596,11	680.472,68	946.622,14	899.382,46	907.893,59	942.746,74	1.261.139,39	939.357,31	953.069,38	12.143.777,11
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	151.473,88	194.387,33	186.734,47	193.807,87	193.576,63	193.253,54	196.996,60	197.296,65	2.473.171,08
Pessoal Nativo e Pensionistas	31.850,46	31.850,46	50.100,92	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.623,99	31.850,46	25.147,98	31.850,46	15.623,99	15.623,99	0,00	15.623,99	31.850,46	22.523,99	15.623,99	15.623,99	236.367,29
Pensões	16.226,47	0,00	24.982,94	0,00	16.226,47	16.226,47	31.850,46	16.226,47	0,00	23.126,47	16.226,47	16.226,47	177.288,69
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	31.850,46	31.850,46	50.100,92	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	45.650,46	31.850,46	31.850,46	414.255,98
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	31.850,46	50.100,92	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	31.850,46	45.650,46	31.850,46	31.850,46	414.255,98
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.109.592,11	1.119.363,35	1.698.768,84	1.650.813,23	831.946,56	1.141.009,47	1.086.116,93	1.101.701,46	1.136.323,37	1.454.592,93	1.136.353,91	1.150.366,03	14.616.948,19
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)													



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO A AGOSTO/2020**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			518.545.567,73	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2			518.545.567,73	100,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + II b)			14.616.948,19	2,82	
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)			31.112.734,06	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (95,00%*X)			29.557.097,36	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do art. 59 da LRF) - (XI) = (90,00%*X)			28.001.460,65	5,40	

QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDeu O LIMITE		PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE		SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE	
Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de Excedente (d) = (1/3*c)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBERTO GOMES FAÇANHA  
 PRESIDENTE

IOLANDA VICTORIO DA SILVA FILHA  
 CONTROLADOR INTERNO

JULIO CESAR BRAVO  
 CONTADOR



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo**  
**Câmara Legislativa**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2020**

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

<b>G1 - DESTINACÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (a)</b>	<b>Obrigações Financeiras</b>			<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP e Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e))<sup>1</sup></b>	<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em RP e Não Líquidados do Exercício) (g)</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)</b>
		<b>RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)</b>	<b>RP Empenhados e Não Líquidados de Exercícios Anteriores (d)</b>	<b>Demais Obrigações Financeiras (e)</b>			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>3.217.462,13</b>	<b>23.410,31</b>	<b>0,00</b>	<b>227.603,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.966.448,46</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	3.217.163,63	23.410,31	0,00	227.603,36	0,00	2.966.149,96	0,00
Outros Recursos não Vinculados	298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	298,50	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.217.462,13</b>	<b>23.410,31</b>	<b>0,00</b>	<b>227.603,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.966.448,46</b>	<b>0,00</b>

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras



MUNICIPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
 Câmara Legislativa  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2020

LRF, Art. 48, Anexo VII

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		518.545.567,73
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.031.204,17	2,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	31.112.734,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 5,70%	29.557.097,36	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	0,00	2.966.448,46

ROBERTO GOMES FAÇANHA  
 PRESIDENTE

IOLANDA VICTORIO DA SILVA FILHA  
 CONTROLADOR INTERNO

JULIO CESAR BRAVO  
 CONTADOR